

Interseccionalidade e a crítica ao trabalho doméstico: construindo um diálogo com múltiplas vozes

Intersectionality and criticism of domestic work: building a dialogue with multiple voices

*Luciana Garcia de Mello¹

Resumo

O objetivo desse ensaio é mobilizar a interseccionalidade enquanto teoria crítica para repensar a crítica ao trabalho doméstico realizado por mulheres. Nesse sentido, a interseccionalidade aparece como análise social crítica e também como ação social, que nesse caso volta-se para o debate sobre liberdade e emancipação. Parte-se de uma problematização das abordagens feministas marxistas e materialistas, que usualmente adotam como ponto crucial a distinção entre trabalho remunerado e não remunerado e, ao mesmo tempo, centram suas análises a partir da perspectiva da “dona de casa”. Em oposição a isso, baseando-se na análise das desigualdades intragênero existentes nesse tipo de trabalho, reconstrói-se a sua crítica, enfatizando que esse tipo de atividade se encontra no entrecruzamento de formas de opressão.

Palavras-chave: interseccionalidade; trabalho doméstico; desigualdade intragênero; divisão sexual do trabalho; teoria crítica.

Abstract

The aim of this essay is to mobilize intersectionality as a critical theory to rethinking domestic work performed by women. In this sense, intersectionality appears as a critical social analysis and also as social action, which in this case focuses on the debate on freedom and emancipation. It starts with a problematization of Marxist and Materialist feminist approaches, which usually adopt as a crucial point the distinction between paid and unpaid work and, at the same time, center their analyses on the perspective of the “housewife”. In contrast, based on the analysis of intragender inequalities existing in this type of work, the article reconstructs the critique of it by emphasizing that this type of activity is at the intersection of forms of oppression.

Keywords: intersectionality; domestic work; intragender inequality; sexual division of labor; critical theory.

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS/UFRGS, Porto Alegre, RS, Brasil). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5719-406X>.

Introdução

Não é novidade afirmar que o trabalho doméstico historicamente se constitui como uma tarefa feminina ou como “coisa de mulher”, para ser mais precisa. Ainda hoje, a maior parte dos trabalhadores domésticos são mulheres. De acordo com Teixeira e Rodrigues (2022), dados da Organização Internacional do Trabalho revelam que em 2021 havia cerca de 67 milhões de trabalhadoras domésticas adultas no mundo. Ainda segundo as autoras, o Brasil é o país com o maior contingente de trabalhadoras domésticas em relação aos demais países. São aproximadamente 6,2 milhões de pessoas nessa atividade, das quais 92% são mulheres e 65% se autodeclararam negras.

Há uma longa tradição de debates nas Ciências Sociais sobre esse tipo de trabalho. Como explica Brites (2013), grande parte da literatura sobre trabalho doméstico, que começa a ser produzida nos anos 1970, é influenciada pela teoria da modernização e pelas preocupações feministas. Por um lado, as primeiras obras acentuavam a importância da industrialização e do desenvolvimento tecnológico para a diminuição de pessoas empregadas no trabalho doméstico. Essa perspectiva era vista com ressalva pelo debate latino-americano em razão das características estruturais da região e do próprio mercado de trabalho. Já as preocupações feministas centravam-se na submissão contida nesse tipo de tarefa, sendo esta identificada como a origem patriarcal da sociedade moderna. Não apenas o trabalho doméstico, mas também a questão do trabalho feminino está no cerne das preocupações iniciais do movimento feminista. Como explicam Hirata e Kergoat (2007), a tomada de consciência de uma forma de opressão específica deu início ao movimento de mulheres. Segundo as autoras, tornou-se coletivamente evidente que havia uma enorme massa de trabalho que era efetuada gratuitamente pelas mulheres. Além de ser um trabalho invisível, não era algo realizado para elas mesmas, e sim para os outros, em nome da natureza, do amor e do dever materno. A partir daí surgem as críticas ao trabalho doméstico e as consequentes reivindicações para remediar a opressão que ele provoca.

As contribuições teóricas para pensar o trabalho doméstico são bastante distintas e, ao mesmo tempo, não se pode desconsiderar a importância do próprio movimento feminista para as interpretações e problematizações que envolvem essa atividade. Pois bem, nesse ensaio, não se tem por objetivo reconstruir essas diferentes abordagens teóricas sobre o trabalho doméstico, mas acima de tudo refletir sobre a maneira como inicialmente o feminismo marxista e materialista o abordaram, visando rever as críticas que são realizadas, a partir de uma perspectiva interseccional. Parte-se da afirmação de que a ideia de “salário para o trabalho doméstico”, surgida na década de 1970, reflete o ponto de vista de determinadas mulheres que realizam essa tarefa, especificamente as chamadas mulheres “do lar” ou “donas de casa”. Em contraposição a isso, mobiliza-se a interseccionalidade enquanto teoria crítica – tal como proposta, sobretudo, por Patricia Hill Collins – para complexificar a análise sobre a opressão ocasionada pelo trabalho doméstico e, ao mesmo tempo, para mostrar a importância das conexões existentes entre os sistemas de poder, o que pode ser pensado pelas desigualdades intragênero. Considera-se que Porfirio (2023) tem razão ao afirmar que, embora o trabalho doméstico tenha sido estudado por diversas autoras no Brasil, são poucos os trabalhos que incorporam as questões de raça em suas análises.

O artigo está organizado em duas etapas. Na primeira, tem-se por objetivo explicitar o ponto de vista das teorias marxistas e materialistas, procurando demonstrar o modo como o trabalho doméstico é pensado nessas abordagens. Enfatiza-se que o foco

recai sobretudo no trabalho doméstico da “dona de casa”. Na etapa seguinte, sem desconsiderar a ideia de que o trabalho doméstico é um trabalho de reprodução, recorre-se à interseccionalidade enquanto teoria crítica, visando desse modo tornar o entendimento das formas de opressão nessa atividade mais abrangente.

O trabalho doméstico na perspectiva dos feminismos marxista e materialista

O trabalho doméstico é um tema bastante estudado na academia e por várias vertentes do feminismo. Nesse artigo, optou-se por focalizar, em linhas gerais, os feminismos marxistas e materialistas, pois ambos são cruciais para refletir sobre a relação entre opressão e trabalho.

O feminismo marxista parte de uma problematização que coloca em xeque a divisão entre trabalho produtivo e não produtivo. Segundo Andrade (2015), ainda que reconheça a subordinação do trabalho doméstico e de cuidado das crianças à exploração capitalista, Marx não os trata como trabalho produtivo. A questão é que esse trabalho não cria valor de troca e não gera mais valia. As feministas criticam Marx por não perceber a importância do trabalho doméstico feminino para a indústria social. Ainda segundo a autora, uma das primeiras autoras marxistas, Margaret Benston, destacou que o trabalho realizado pelas mulheres distante do âmbito da produção de mercadorias seria a base econômica de sua opressão específica.

Nas últimas décadas, explica Biroli (2018), as abordagens feministas marxistas que concederam maior atenção à relação entre gênero e trabalho. São enfoques variados que, em seu conjunto, tratam da correlação entre a divisão do trabalho doméstico não remunerado, a divisão do trabalho remunerado e as relações de poder nas sociedades contemporâneas. A autora ressalta a importância desse debate também aqui no Brasil, destacando o pioneirismo da obra *A mulher na sociedade de classes*, de Heleith Saffioti, publicada originalmente em 1969.

Seguindo essa tendência, Federici (2017) propõe uma revisão do conceito de acumulação primitiva de Marx. Ela menciona que, na explicação marxista, esse processo consiste essencialmente na expropriação de terra do campesinato europeu e na formação do trabalhador independente livre. Na discussão sobre acumulação primitiva proposta por Marx estaria ausente qualquer tipo de menção às profundas transformações que o capitalismo introduziu na reprodução da força de trabalho e na posição social das mulheres. Assim, Federici argumenta que a acumulação primitiva provocou a sujeição das mulheres para a reprodução da força de trabalho. Além disso, não se trata apenas de um processo de acumulação e concentração de trabalhadores exploráveis para o capital, mas também de acumulação de diferenças e divisões dentro da classe trabalhadora, sendo que as hierarquias construídas sobre o gênero – assim como aquelas relacionadas à raça e à idade – tornaram-se constitutivas da dominação capitalista.

Davis (2016) explica que o trabalho doméstico das mulheres foi sofrendo um desgaste sistemático, à medida que a industrialização avançava e a produção econômica da casa se transferia para a fábrica. As mulheres foram despojadas de papéis econômicos significativos. A realocação física da produção econômica provocou uma transformação drástica, contudo mais radical foi a revalorização da produção necessária ao novo sistema econômico. Os bens produzidos em casa tinham valor porque satisfaziam as necessidades básicas da família; já as mercadorias produzidas na fábrica

tinham valor de troca e podiam gerar lucro. Em consequência, Davis aponta para uma separação estrutural entre a economia familiar doméstica e a economia voltada ao lucro do capitalismo. “Como as tarefas domésticas não geram lucro, o trabalho doméstico foi naturalmente definido como uma forma inferior de trabalho, em comparação com a atividade assalariada capitalista” (Davis, 2016, p. 230).

A família tornou-se o principal centro para a reprodução da força de trabalho (Federici, 2017). Essa instituição se tornou a mais importante para a apropriação e para o ocultamento do trabalho das mulheres. Mesmo quando as mulheres “ajudavam” seus maridos no trabalho, eram eles que recebiam o salário. Inclusive, eram eles que recebiam o pagamento de trabalhos realizados exclusivamente por elas. Desse modo, nas classes altas, a propriedade dava ao marido poder sobre sua esposa e filhos; já a exclusão das mulheres do recebimento de salário dava aos trabalhadores pobres um poder semelhante sobre suas mulheres. A falta de dinheiro para si criou as condições materiais para a sujeição das mulheres aos homens e para a apropriação de seu trabalho por parte dos trabalhadores homens. É nesse sentido que Federici fala em patriarcado do salário.

Como nos propõe Biroli (2018), a base do sistema patriarcal no capitalismo assenta-se na responsabilização desigual de mulheres e homens por um trabalho que se define como produtivo e não remunerado. O patriarcado seria fundamentalmente um sistema político que se estrutura a partir da exploração das mulheres pelos homens. O seu núcleo, ainda segundo a autora, é a divisão sexual do trabalho, que acaba por configurar dois grupos: as mulheres, que acabam tendo sua força de trabalho apropriada; e os homens, que se beneficiam coletivamente desse sistema.

A discussão sobre a divisão sexual do trabalho tem matizes diversas, mas a que nos interessa principalmente nesse artigo é aquela que enfatiza a distinção entre trabalho remunerado e não remunerado. Hirata e Kergoat (2007), por exemplo, falam dos dois princípios da divisão sexual do trabalho: a) o princípio da separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres); b) o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais do que um trabalho de mulher). A discussão ainda engloba o trabalho que as mulheres fornecem sem remuneração. Esse tipo de trabalho, que se relaciona com o cuidado dos filhos e o cotidiano das atividades domésticas, libera os homens para se engajar no trabalho remunerado, conforme Biroli.

A exploração das mulheres pelos homens teria dois níveis: um coletivo e um individual. Retomando Christine Delphy, Biroli explica que no nível coletivo estariam a responsabilização coletiva das mulheres pelas crianças e a liberação coletiva dos homens dessa mesma responsabilidade. A apropriação coletiva do trabalho das mulheres contribui para a organização da exploração individual, isto é, aquela que é realizada pelos maridos de forma individual. A isenção dos homens é coletiva e institucionalizada e, ao mesmo tempo, eles podem exigir a totalidade da força de trabalho de sua mulher como retorno pela sua participação na provisão financeira para as crianças, informa a autora. Disso decorre uma forte crítica ao trabalho doméstico não remunerado.

Como nos propõe Federici (2019), a análise da “questão das mulheres” se transforma em uma análise do trabalho doméstico como fator crucial na definição da exploração das mulheres no capitalismo. A proposta consiste em “ampliar a análise marxiana do trabalho não remunerado para além dos limites da fábrica e, assim, compreender que a casa e o trabalho doméstico não são estranhos ao sistema fabril,

mas sim a sua base” (Federici, 2019, p. 43²). Nessa perspectiva, a família é vista como um lugar de exploração, em que a mulher ficaria sob o jugo de seu marido. Para Pateman (1993), o contrato social é precedido por um contrato sexual que pressupõe a subordinação das mulheres. A liberdade dos homens é construída a partir da sujeição das mulheres, e o contrato permite a criação do direito patriarcal dos homens sobre as mulheres.

O trabalho doméstico é compreendido principalmente como o trabalho da dona de casa. Federici afirma que não se trata de um trabalho como os outros, mas sim uma forma de manipulação e de violência sutil que é perpetuada pelo sistema capitalista. Historicamente, essa atividade tem sido imposta às mulheres e, ao mesmo tempo, foi transformada em um atributo natural da psique e da personalidade feminina. O trabalho doméstico é totalmente naturalizado e sexualizado e, uma vez que se torna um atributo feminino, todas as mulheres são caracterizadas por ele. Há também a ideia de que se trata de um trabalho realizado por amor. O capital criou a dona de casa para servir física, emocional e sexualmente o trabalhador do sexo masculino, pontua a autora.

Os feminismos travaram uma luta histórica para que o trabalho doméstico fosse considerado como trabalho, e, ao mesmo tempo, foram realizadas reivindicações por salário para a dona de casa. Para Federici (2019), a não remuneração do trabalho doméstico seria o elemento responsável por essa atividade deixar de ser caracterizada como trabalho.

Ao negar um salário ao trabalho doméstico e transformá-lo em um ato de amor, o capital matou dois coelhos em uma cajadada só. Primeiramente, ele obteve uma enorme quantidade de trabalho quase de graça e assegurou-se de que as mulheres, longe de lutar contra essa situação, procurariam esse trabalho como se fosse a melhor coisa da vida (as palavras mágicas: “sim, querida, você é uma mulher de verdade”). Ao mesmo tempo, o capital disciplinou também o homem trabalhador, ao tornar “sua” mulher dependente de seu trabalho e de seu salário, e o aprisionou nessa disciplina, dando-lhe uma criada, depois de ele próprio trabalhar bastante na fábrica ou no escritório (Federici, 2019, p. 44).

É a partir daí que se pode compreender a luta do movimento feminista por salário para o trabalho doméstico. Se, por um lado, o salário não é o pagamento pelo trabalho que você realiza, pois oculta toda uma parte de trabalho não pago, por outro lado, ele é uma forma de reconhecimento como trabalhador, o que torna possível barganhar e lutar contra os termos e o quantitativo desse salário, pontua Federici. Ter um salário, sob esse ponto de vista, significa fazer parte um contrato social. Além disso, Federici defende a importância política do salário como um modo de organização da sociedade e, simultaneamente, como uma alavanca que enfraquece as hierarquias estabelecidas dentro da classe trabalhadora. A proposta não é ver simplesmente o salário como uma quantia de dinheiro, mas sim como uma perspectiva política. Essa última perspectiva permite vislumbrar que a luta por salário produzirá uma revolução em nossa vida e em nosso poder social como mulheres.

² Em perspectiva semelhante, Saffioti (1976) considera que uma das funções desempenhadas pelos mitos femininos na sociedade de classes é precisamente mistificar a mulher no seu papel de esposa e mãe, de modo a mantê-la em condições desiguais de concorrência com os homens.

A ideia de algumas feministas é que o salário para o trabalho doméstico é algo revolucionário. Como explica Davis (2016), os movimentos que centram a sua preocupação na opressão da dona de casa chegaram à conclusão de que as tarefas domésticas são degradantes e opressivas sobretudo porque constituem trabalho não remunerado. O Movimento pela Remuneração das Tarefas Domésticas originou-se na Itália, onde ocorreu um primeiro protesto público em março de 1974. Uma das oradoras – Polga Fortunata – fez a seguinte declaração:

Metade da população mundial não é remunerada – essa é a maior contradição de classe de todas! E essa é nossa luta pela remuneração das tarefas domésticas. É a reivindicação estratégica; neste momento, é a reivindicação mais revolucionária para toda a classe trabalhadora. Se vencermos, a classe vence; se perdermos, a classe perde (Fortunata *apud* Davis, 2016, p. 234).

Ainda segundo Davis, a reivindicação de salário para a dona de casa se baseia na suposição de que ela produz uma mercadoria tão importante e valiosa quanto aquela produzida por seu marido. As donas de casa seriam as criadoras da força de trabalho vendida pelos membros de sua família como mercadoria no mercado capitalista.

Em sentido semelhante, Federici (2019, p. 41) afirma que “[...] o salário para o trabalho doméstico não é apenas uma perspectiva revolucionária, mas a única perspectiva revolucionária do ponto de vista feminista”. A autora destaca dois pontos. O primeiro é que não se trata de uma luta para entrar nas relações capitalistas, mas sim para afirmar que produzimos capital. Na medida em que se faz essa afirmação, estamos dizendo que queremos e podemos destruí-lo e não que desejamos passar de uma forma e um grau de exploração para o outro. O segundo elemento refere-se às relações de gênero ou, mais precisamente, à relação entre marido e mulher. Para a autora, os maridos esperam muito de suas esposas justamente porque elas não são pagas pelo trabalho que fazem. Para os homens, o trabalho doméstico é “coisa de mulher”, que não custa muito esforço e é algo realizado por amor. Nessas relações, o salário é educativo, pois mostra não apenas que as tarefas domésticas são duras e indesejáveis, mas, acima de tudo, que se trata de trabalho. Segundo a autora, “[...] quando os homens compreenderem o nosso trabalho como trabalho – nosso amor enquanto trabalho e, mais importante, nossa determinação em rejeitar ambos, eles mudarão suas atitudes em relação a nós” (Federici, 2019, p. 52).

A crítica ao trabalho doméstico e ao modo como o capitalismo o utiliza é algo partilhado por diferentes vertentes do feminismo. O feminismo materialista³, ao buscar enfatizar que o trabalho doméstico é trabalho, por vezes também adota uma perspectiva que está centrada na experiência das “donas de casa” (ou mais corretamente das mulheres que realizam trabalho doméstico em seus próprios lares) e acaba deixando de

³ Ainda que seja possível estabelecer um diálogo entre o feminismo marxista e o feminismo materialista, é preciso deixar claro que são abordagens distintas. De acordo com Delphy (1982), o marxismo é materialista e, portanto, pode ser usado pelo feminismo. Ainda segundo a autora, uma vez que o materialismo se preocupa com a questão da opressão, ele é uma ferramenta fundamental, pois é a única teoria da história que considera a opressão uma realidade fundamental. Nesse sentido, a divisão sexual do trabalho tem um peso central. Por outro lado, Delphy pontua que o feminismo modifica o marxismo de várias maneiras: primeiro porque considera impossível aceitar a redução do marxismo somente à análise do capital; segundo porque não considera a luta entre trabalhadores e capitalistas como o único antagonismo que influencia a dinâmica da sociedade; terceiro porque traz o reconhecimento da existência do patriarcado como um modo de produção específico.

lado a trabalhadora doméstica que desenvolve suas atividades na casa de outrem. Para Delphy (1982), o patriarcado pode ser visto como um modo de produção doméstico, sendo que o casamento permite a exploração econômica da mulher pelo homem. Diante disso, o trabalho doméstico está vinculado a uma forma de produção de excedente específico, que torna compreensível a opressão das mulheres. É notável que a autora se refira à instituição casamento e não à relação patrão e empregado. Como explica Davis (2016), a dona de casa refletia uma realidade parcial, uma vez que era, na verdade, um símbolo da prosperidade econômica de que gozavam as classes médias emergentes estadunidenses do século XIX. Com razão a autora considera que, embora a “dona de casa” tenha tido raízes nas condições sociais da burguesia e das classes médias, a ideologia do século XIX acabou por representar a vocação de todas as mulheres em função dos papéis que elas exerciam no lar. Isso cria a ideia de que existira uma opressão comum a todas as mulheres.

hooks (2019b) faz uma crítica a Betty Friedan, que escreveu *The Feminine Mystique*, livro apontado como um precursor do movimento feminista contemporâneo. Friedan se referiu ao “problema que não tem nome” para designar a condição da mulher na sociedade. Para hooks (2019b, p. 27), na verdade a designação dizia respeito ao drama de um seleto grupo de esposas de classes média e alta, com nível superior – “mulheres do lar, entediadas pelas horas de lazer, atividades domésticas, crianças e compras, e que esperavam mais da vida”. Friedan não pondera quem se encarregaria das crianças e das casas quando essas mulheres ingressassem no mercado de trabalho; também não se preocupa com as necessidades das mulheres sem homens, sem filhos e sem um lar; ignora a existência de todas as mulheres que não são brancas ou que são brancas e pobres; em síntese, ela faz de seu drama e do drama das mulheres brancas como ela o sinônimo da condição de todas as mulheres da América, ainda segundo hooks.

A autora não desconsidera os problemas e dilemas específicos das esposas brancas, no entanto pontua que essas não eram as questões políticas prementes da maioria da população feminina.

A maior parte das mulheres estava preocupada com a sobrevivência econômica, a discriminação racial e étnica etc. Quando Friedan escreveu *A Mística Feminina*, mais de um terço das mulheres estavam na força de trabalho. Embora muitas mulheres desejassesem se tornar esposas, apenas as com tempo livre e dinheiro podiam realmente moldar sua identidade segundo os termos da “mística feminista” (hooks, 2019b, p. 29).

Em sentido semelhante, Ferguson (2020) critica o feminismo dos anos 1970, pois esse adota uma categoria a-histórica e universal de trabalho doméstico, o que impede a compreensão da experiência de diferentes mulheres. Há também uma renovação em relação à discussão sobre a teoria da reprodução social que vem sendo realizada por autoras como Arruzza e Bhattacharya (2020). Essas, além de incorporar outras dimensões de análise, tal como a raça, por exemplo, vão além da análise das desigualdades no mercado de trabalho, procurando debater a importância de marcadores como sexo, gênero e raça para a reprodução da força de trabalho. Esses deslocamentos são fundamentais para repensar a crítica ao trabalho doméstico. Todavia, tal como pontua Ferguson (2017), apesar das feministas marxistas se

inspirarem nas feministas interseccionais para levar o feminismo da reprodução social para além das preocupações estreitas de gênero/classe, mesmo as suas articulações políticas mais radicais não atingem uma teorização completa da lógica integrativa que defendem. Nesse sentido, optamos nesse ensaio por trazer a perspectiva interseccional, tendo em vista que, além de procurar aliar crítica e justiça social, ela se propõe, como sugere Ferguson, capturar a unidade de um todo social complexo e diverso.

Teoria interseccional e a crítica ao trabalho doméstico

A combinação de diferentes marcadores sociais para construir formas de opressão social é um tema cada vez mais estudado. Biroli e Miguel (2015) argumentam que a análise conjunta de gênero, classe e raça foi realizada pelo feminismo marxista e socialista, pelo feminismo negro e, por fim, pelo feminismo interseccional. O primeiro privilegia o par gênero/classe, sem deixar de considerar a raça como um problema; o segundo explora as três categorias conjuntamente, mas sem necessariamente construir um referencial focado na explicação do seu entrelaçamento; já o terceiro avança em relação a esses entrelaçamentos. Ainda segundo os autores, nem sempre a perspectiva interseccional atribui o devido peso à variável classe, deixando de mobilizá-la como uma categoria analítica para a explicação de desigualdades sociais complexas. Nessa etapa, busca-se demonstrar a pertinência da abordagem interseccional para pensar uma forma de opressão que atinge majoritariamente mulheres, negras e pobres.

A interseccionalidade pode ser vista como uma das principais contribuições do pensamento feminista negro. O debate em torno dessa ideia antecede a existência do termo⁴ e, ao mesmo tempo, após o conceito ser cunhado por Kimberle Crenshaw (1989), ele acabou se disseminando entre autoras inglesas, norte-americanas, canadenses e alemãs. Apesar da ampla discussão em torno da interseccionalidade, Henning (2015) afirma que não é possível pressupor coesão nos olhares teóricos, uma vez que há uma vigorosa e acalorada profusão de visões contemporâneas acerca desse conceito. É preciso ter em conta também que interseccionalidade “[...] tende a ser vista como teoria, método, abordagem, paradigma, conceito, preocupação heurística, ‘lente de análise social’, base de trabalho analítico, metáfora analítica, etc.” (Henning, 2015, p. 101-102). Nessa etapa, pretende-se abordar a ideia de interseccionalidade enquanto teoria crítica, recuperando, sobretudo, o pensamento de Patricia Hill Collins.

A ideia de interseccionalidade como teoria crítica pode ser vista como um projeto ainda em construção e uma teoria em formação (Collins; Bilge, 2021). Ao invés de ver a interseccionalidade como uma teoria que possa ser testada, a proposta da autora (Collins; Bilge, 2021; Collins, 2022) é mapear os usos que são feitos da interseccionalidade. Em alguma medida, a questão é o que faz da interseccionalidade uma teoria social crítica. Algo importante salientado por Collins e Bilge (2021) é que a práxis está no cerne do discurso crítico, ou de uma visão crítica do mundo, a qual se alicerça em uma práxis metodológica crítica e se mantém atenta a ela. Uma vez que o conteúdo da interseccionalidade examina as conexões entre os sistemas de poder, sua metodologia ou práxis deve atender à questão das relações de poder que produzem seu próprio conhecimento, conforme as autoras.

⁴ Lélia Gonzalez (2020) discutiu o efeito do mito da democracia racial sobre as mulheres negras e destacou a importância da combinação do racismo e do sexism para esse grupo.

Um primeiro momento importante na construção desse projeto é a discussão teórica da autora sobre a matriz de dominação, que pode ser vista como uma organização histórica específica de poder em que grupos sociais estão imersos e a partir da qual os relacionamentos individuais se estabelecem. Essa ideia permite pensar no intercâmbio de processos de dominação que, por vezes, podem ter seu fundamento em questões de classe, mas também podem estar ancorados em questões de gênero ou raça. Ainda segundo Collins (2000), essas matrizes seriam organizadas por meio de quatro domínios de poder inter-relacionados: estrutural, disciplinar, hegemônico e interpessoal. O domínio estrutural está relacionado com as estruturas sociais, tais como a economia ou a política, por exemplo, que geram processos que acarretam desigualdade e discriminação. O domínio disciplinar tem por objetivo controlar, gerir e organizar o comportamento recorrendo à ordem, ao controle e à vigilância. Já o domínio interpessoal refere-se às relações pessoais e às interações que ocorrem na vida cotidiana e tem a ver com o modo como as pessoas se veem e se representam. Por fim, o domínio hegemônico incide sobre os demais e serve como uma justificativa para a opressão. A associação entre os eixos de dominação (raça, gênero, classe, entre outros) e esses domínios de poder mencionados permite analisar a matriz de dominação. Fica-nos claro que a noção de matriz de dominação coloca em xeque as noções simplistas de dominação e opressão.

Na mesma obra, a autora destaca a importância do pensamento feminista negro. Esse tipo de abordagem, enquanto teoria social crítica, reflete os interesses e o ponto de vista daqueles que o elaboraram. O problema que Collins aponta é que os homens brancos de elite detêm o controle das estruturas ocidentais de validação do conhecimento. Em consequência, os temas, os paradigmas e as epistemologias da pesquisa acadêmica tradicional acabam refletindo os interesses desses homens. As experiências das mulheres negras estadunidenses, e dos afrodescendentes de um modo geral, foram sistematicamente distorcidas ou excluídas desse conhecimento tido como canônico. Ao mesmo tempo, o pensamento feminista negro é um conhecimento subjugado. Por outro lado, Collins (2016) argumenta que as intelectuais negras fazem um uso criativo de sua posição marginal no ambiente acadêmico. Enquanto *outsiders within* elas produzem um pensamento feminista negro capaz de refletir um ponto de vista especial sobre questões cruciais, tais como a família e a sociedade.

No livro *Bem mais que ideias: a interseccionalidade como teoria social crítica* há uma ampliação do entendimento da interseccionalidade como teoria crítica. Um primeiro elemento importante do livro é a ênfase no que a interseccionalidade faz, e não simplesmente no que a interseccionalidade é. Essa discussão já havia sido realizada em momento anterior pela autora em parceria com Bilge. Na ocasião, as autoras apresentaram uma série de casos para exemplificar como as relações interseccionais caracterizam um determinado domínio (no caso o futebol); como a desigualdade social pode ser vista como um fenômeno interseccional; ou como o movimento de mulheres negras no Brasil se articula a partir de desafios interseccionais. Assim, são apresentados vários usos da interseccionalidade. A questão trazida por Collins (2022) é sobre a necessidade de incorporar uma perspectiva histórica e contextualizada sobre as relações de poder. A perspectiva da autora é que a interseccionalidade pode ser mobilizada por diversas áreas de estudo para compreender e desafiar as estruturas de poder existentes na sociedade.

A importância de trazer outras vozes tem lugar central na discussão de Collins. A autora analisa as origens da teoria social crítica em pensadores clássicos, tais como Marx, Weber e mesmo Du Bois, e considera que essas abordagens não deram a devida atenção ao problema do cruzamento das formas de opressão. O pressuposto da teoria crítica de Collins é que não é possível que uma teoria crítica minimize ou negligencie as experiências dos grupos marginalizados. Nesse sentido, ganham destaque os projetos de conhecimento interseccionais, pois eles têm o potencial de desafiar as narrativas dominantes. Além disso, os pressupostos e categorias tradicionais de análise são colocados em xeque, tendo em vista que se propõe uma compreensão mais completa de questões que são vistas em sua complexidade.

Cabe ainda mencionar um último aspecto, que é a relação entre a análise crítica e a transformação das estruturas de poder. Collins (2017) considera que as ideias e práticas da interseccionalidade – forjadas no interior do movimento de mulheres negras – mudaram de forma e de propósito conforme foram traduzidas nos diferentes contextos materiais, sociais e intelectuais. Com o provocativo título “Se perdeu na tradução?”, a autora considera que o *ethos* de justiça social e o compromisso com a emancipação social da interseccionalidade muitas vezes se desfazem no ambiente acadêmico. Essa preocupação também está presente na discussão de Bilge (2018) que considera que o debate sobre a interseccionalidade pode se tornar um mero exercício acadêmico de contemplação metateórica.

É a partir dessa referência teórica que nos propomos repensar a crítica ao trabalho doméstico, incorporando sobretudo a perspectiva das trabalhadoras domésticas remuneradas, o que significa trazer outras vozes para pensar em um problema social complexo. Assim, em um primeiro momento, cabe argumentar por que o salário para o trabalho doméstico não é revolucionário. A resposta para essa questão passa por uma problematização da discussão sobre a divisão sexual do trabalho. Como acentua Biroli (2018), tal divisão produz gênero, mas não o faz isoladamente. As diferenças que são construídas não se estabelecem da mesma forma para homens e mulheres e nem para todas as mulheres de forma indistinta. Em outras palavras, “[...] a divisão sexual do trabalho produz o gênero, de fato, mas essa produção se dá na convergência entre gênero, classe, raça e nacionalidade, para incluir na discussão variáveis implicadas diretamente nas relações de trabalho” (Biroli, 2018, p. 36). Ainda conforme a autora, há um tipo de exploração que se efetiva porque o trabalho doméstico é realizado por mulheres, no entanto isso não significa que tal atividade seja realizada nas mesmas condições por mulheres brancas e negras, ricas e pobres. Consequentemente, não há uma forma de opressão comum às mulheres.

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2024), as mulheres dedicam, em média, 10 horas semanais a mais que os homens ao trabalho doméstico não remunerado e de cuidados. No ano de 2022, por exemplo, as mulheres dedicaram em torno de 21h36min por semana a essas atividades; já os homens 11h48min. As mulheres mais pobres (residentes em domicílios com rendimento de até um quarto de salário-mínimo por pessoa) despendem mais horas com o trabalho doméstico não remunerado que as mulheres de classes mais altas (residentes em domicílios com 8 salários-mínimos ou mais por pessoa) e, do mesmo modo, as mulheres negras trabalham mais que as mulheres brancas. Em pesquisa internacional realizada sobre o trabalho doméstico não remunerado, Picanço *et al.* (2024), que usaram uma base de dados que permite comparar 41 países, incluindo o Brasil, constataram que os

valores de gênero resultam na concentração do trabalho doméstico sobre as mulheres, mesmo quando essas possuem trabalho remunerado e mesmo nos países com maior desenvolvimento social e maior igualdade.

Apesar do exposto acima, o tema da desigualdade intragênero é fundamental. A figura da dona de casa, por exemplo, tem raízes nas condições sociais da burguesia e das classes médias no período de consolidação do capitalismo industrial. Davis (2016) pontua que a “dona de casa” refletia uma realidade parcial, pois ela era um símbolo da prosperidade econômica de que gozavam as classes emergentes. Ainda segundo a autora, essas mulheres começaram a ser redefinidas do ponto de vista ideológico como as guardiãs de uma desvalorizada vida doméstica. Essa figura apresenta uma contradição com outras mulheres. Se considerarmos as mulheres negras, deve-se levar em consideração que esse grupo nunca foi “apenas” dona de casa. Durante a escravidão, em geral, as mulheres realizavam o mesmo tipo de trabalho que os homens – e, portanto, gozavam de uma certa “igualdade de gênero” – e ainda desempenhavam as tarefas “do lar”.

Além disso, Collins (2019) considera que o trabalho doméstico não remunerado de mulheres negras é, ao mesmo tempo, limitador e empoderador. Nesse sentido, ao chamar a atenção para a contribuição das mulheres afro-americanas para o bem-estar de suas famílias, tal como mantê-las unidas e ensinar habilidades de sobrevivência às crianças, os estudos sugerem que o trabalho não remunerado para esse grupo está mais para uma forma de resistência à opressão do que uma forma de exploração pelos homens. Poder-se-ia ainda mencionar que o ideal tradicional de família – encabeçada por um pai que ganhe um salário adequado, uma esposa e mãe que fique em casa, e filhos – não é uma realidade para as mulheres afro-americanas, segundo Collins. O mesmo pode ser dito em relação às mulheres negras no Brasil. Em nosso país, a maioria dos domicílios é chefiado por mulheres, sendo que em 2022 as mulheres negras lideravam 56,5% desses lares. Considerando os lares com chefia feminina e filhos, sem a presença de cônjuge, tem-se o percentual de 61,7% de mulheres negras nessa condição, segundo dados do DIEESE (2023).

Em relação ao trabalho doméstico remunerado, também é notória a desigualdade intragênero. De acordo com o DIEESE, em 2020, mais de 92% das pessoas ocupadas no trabalho doméstico eram mulheres, sendo que em torno de 65% eram negras. Entre as mulheres ocupadas, uma em cada quatro (25%) mulheres negras chefes de família eram negras; entre as brancas, o percentual cai para 15,8% (DIEESE, 2023). Do total de chefes negras, 20,6% são trabalhadoras domésticas sem carteira assinada, e a proporção dessas famílias que ganhavam 1 salário-mínimo ou menos foi de 53,7%. Bernardino-Costa (2015) argumenta que a colonialidade do poder e a interseccionalidade de classe, gênero e raça são fatores estruturais e dinâmicos que explicam as desigualdades existentes em relação a essa categoria profissional. O autor menciona também que esses fatores permitem aprofundar o entendimento do sistema hierárquico e das desigualdades que são vivenciadas por essas trabalhadoras. Dessa maneira, tornam-se inteligíveis vários elementos, tais como a relação que se estabelece entre as patroas (em geral, mulheres brancas) e as empregadas (em geral, mulheres negras), a alta incidência de trabalho doméstico no país, a ausência ou fragilidade de proteção social para essa categoria, entre outros. Benjamin Barber, citado por hooks (2019c), faz uma crítica ao movimento das mulheres, argumentando que a ideia de trabalho como fonte de libertação é pouco relevante para mulheres exploradas e mal remuneradas, tal como é o caso das trabalhadoras domésticas negras. Libertação significaria justamente o inverso, ou seja, liberdade de uma mãe para finalmente deixar de trabalhar.

hooks (2019c) considera improvável que remunerar o trabalho doméstico leve a sociedade a atribuir valor a esse tipo de tarefa, pois, em geral, as atividades de serviço não são valorizadas, independentemente de serem remuneradas ou não. Além disso, mesmo que remunerado, também é improvável que esse tipo de atividade deixasse de ser designado como “trabalho de mulher” e passasse a ser reconhecido como uma atividade importante. Essas atividades continuariam sendo estigmatizadas como degradantes. Por fim, a autora considera que as pessoas que realizam trabalho doméstico – remunerado ou não – continuam sendo exploradas psicologicamente. Isso se explica pela própria natureza desse trabalho, que se caracteriza por ser uma atividade repetitiva, monótona, braçal e que não exige muita criatividade.

Ainda em relação à questão do salário, tal como pontua Davis (2016), faxineiras, empregadas domésticas, arrumadeiras são as mulheres que sabem melhor do que ninguém o que significa ser remunerada pelas tarefas domésticas. De um modo geral, a condição dessas mulheres é mais miserável do que qualquer outro grupo profissional no capitalismo. A maior parte das trabalhadoras domésticas têm rendimento próximo a 1 salário-mínimo, quando não é inferior a esse. Ademais, deve-se mencionar que, como já argumentado anteriormente (Mello; Rosenfield, 2024), a luta das trabalhadoras domésticas não se resume a reivindicações trabalhistas, uma vez que envolve também demandas por dignidade e respeito. Afirmamos que vivências e disputas cotidianas no trabalho doméstico podem marcar relações de não reconhecimento e formas de demarcação simbólica, que revelam a desvalorização desse tipo de trabalho e das pessoas que o executam.

Em sentido semelhante, Judith Rollins, citada por Collins (2019), afirma que o que torna o trabalho doméstico mais abusivo que outras ocupações comparáveis é a relação pessoal que se estabelece entre empregador e empregado. A deferência e a submissão são características essenciais nesse tipo de trabalho. Rollins fala de uma série de estratégias que são utilizadas pelos empregadores para estruturar as relações de poder no trabalho doméstico e solicitar a deferência que desejam, por exemplo: a) chamar as trabalhadoras pelo primeiro nome ou de meninas e exigir que elas chamem as patroas de “senhora”; b) fazer perguntas sobre o estilo de vida das trabalhadoras, que não costumam ser feitas a pessoas do círculo social dos empregadores; c) exigir que as trabalhadoras usem uniformes; d) confinar as trabalhadoras em uma área da casa, geralmente a cozinha. Rollins relata como se sentia quando era objetificada pelos seus empregadores.

Era esse caráter de servidão que eu via como uma das mais graves afrontas à minha dignidade como ser humano. Aos olhos da senhora Thomas e de seu filho, eu ficava invisível; a conversa deles continuava em particular estivesse eu, a serviçal negra, presente ou não. [...] Esses gestos que ignoram a minha presença não eram, penso eu, insultos intencionais; eram expressões da capacidade que a minha empregadora tinha de aniquilar minha humanidade e, às vezes, minha própria existência como serva e mulher negra (Rollins *apud* Collins, 2019, p. 119).

É preciso acrescentar que, no caso brasileiro, o trabalho doméstico também é desvalorizado e opõe porque, como já mencionamos, é trabalho de mulheres negras. A divisão sexual do trabalho se combina com a divisão racial do trabalho. Essa última

associa aos indivíduos brancos os salários e postos de trabalho mais qualificados e bem remunerados, ao mesmo tempo que relega as pessoas negras às subocupações e às atividades subalternas e mal remuneradas. Em trabalho já tradicional, Bruschini e Lombardi (2000) demonstraram que há uma tendência de bipolaridade no trabalho feminino no Brasil. De um lado, tem-se ocupações de má qualidade, quando se considera o nível de rendimento e o acesso à proteção social, tal como é o caso do trabalho doméstico. Esse é o espaço de atuação por excelência das mulheres negras. De outro lado, tem-se as boas ocupações que exigem maior nível de escolaridade e oferecem melhor rendimento. Esse é o espaço onde predominam as mulheres brancas. As mulheres negras acabam ficando no degrau mais baixo da escala social porque são definidas em relação aos homens, que são a norma, e, simultaneamente, são definidas em relação à branquitude, que também é tida como referência universal. Em grande medida, isso explica o processo de desumanização a que estão submetidas (Lugones, 2008) e a percepção de que esse grupo constitui as “mulas do mundo” (Collins, 2019).

Outro ponto fundamental deve ser levado em consideração:

A trabalhadora doméstica representa para a classe média branca brasileira mais do que suas atribuições funcionais e suas habilidades profissionais, representa uma figura, um símbolo que faz parte da legitimação de classe e de raça desses grupos sociais privilegiados (Porfirio, 2023, p. 8).

Assim, a autora pontua que, através das relações existentes no trabalho doméstico, as pessoas brancas constroem a sua identidade de privilegiados e, ao mesmo tempo, concebem as trabalhadoras domésticas a partir de uma intensa desumanização e servidão.

O que se procurou deixar claro é que as mulheres que exercem o trabalho doméstico estão sujeitas a uma combinação de formas de opressão, que se apresenta de modo variável, quer se trate de “donas de casa” ou de “trabalhadoras domésticas remuneradas”, isso tem a ver com as diferentes percepções da categoria mulher e da feminilidade e também com outros marcadores fundamentais, tais como os de classe e raça. A lente interseccional, longe de nos conduzir a uma análise que crie uma hierarquia das formas de opressão (Hertzog e Mello, 2020), nos incita a complexificar a análise e a nos distanciar de explicações universalizantes e descontextualizadas.

Considerações finais

A mobilização da interseccionalidade como teoria crítica nesse artigo trouxe a possibilidade de colocar em xeque uma forma de produção de conhecimento que apresenta uma visão parcial e comprometida. Ao assinalar a ausência de remuneração como o problema essencial do trabalho doméstico, o movimento feminista de mulheres brancas e as feministas marxistas e materialistas construíram uma narrativa que considera uma única forma de opressão como universal. Não por acaso, essa forma de opressão é justamente aquela que, em geral, foi (e por vezes ainda é) sofrida por esse grupo de mulheres. Uma primeira lição que a teoria interseccional nos traz, tal como propõe Collins (2022), é justamente abrir espaço para outras vozes e formas de conhecimento subjugadas, o que nos ajuda a obter outros entendimentos e dirige o nosso olhar para questões que também merecem atenção.

Ao mesmo tempo, deve-se reconhecer que a perspectiva interseccional não coloca a opressão patriarcal e a divisão sexual do trabalho como elementos centrais na construção da opressão feminina. Em relação ao primeiro aspecto, Carby (2012) informa que as mulheres negras querem justamente redefinir esse termo. “O racismo determina que os homens negros não tenham as mesmas relações com as hierarquias patriarcas e capitalistas que os homens brancos” (Carby, 2012, p. 210). As mulheres negras têm uma relação de solidariedade com os homens negros progressistas – lutamos junto com eles contra o racismo, ao mesmo tempo que lutamos contra o sexism. De forma semelhante, hooks (2019a) também pontua que os homens negros são vistos como irmãos e companheiros das mulheres negras, pois ambos estão juntos na luta contra o racismo. As feministas negras são igualmente unâimes em apontar para a opressão que se origina na própria relação com as mulheres brancas (Gonzalez, 2020; Carby, 2012; hooks, 2019a). Gonzalez, por exemplo, ao discutir a divisão racial do trabalho, relembra que esse debate é inseparável daquele que focaliza a divisão sexual do trabalho. Ocorre que, durante muito tempo, as feministas se mantiveram preocupadas somente com a questão de gênero e trabalho.

O trabalho doméstico remunerado vive na sombra e está diretamente conectado ao trabalho das “donas de casa”. Sempre esteve, e isso não constitui qualquer novidade. Ocorre que algumas vertentes dos feminismos se mostraram cegas a essa proximidade. Como pontua hooks (2019a), ao formular a ideologia feminista como se ela fosse irrelevante para as mulheres que trabalham (no caso discutido nesse artigo centrado na perspectiva das “donas de casa”), as mulheres brancas e burguesas acabaram excluindo outras mulheres do movimento. Esse grupo moldou o movimento feminista de forma a fazê-lo servir aos interesses de sua classe, sem ter a necessidade de confrontar o impacto, positivo ou negativo, que suas proposições teriam sobre a classe trabalhadora como um todo.

No caso específico do trabalho doméstico, somente uma análise que dê conta de sua complexidade poderá desvendar por que e sob que condições essa atividade produz opressão. Para tanto, a proposta de Collins (2022) é importante na medida em que nos convida a pensar nas conexões entre os sistemas de poder e a incorporar uma perspectiva histórica e contextualizada dos mesmos. Soma-se a isso a discussão já bem desenvolvida na abordagem interseccional sobre a importância da posicionalidade das pessoas diante dos sistemas de opressão, o que faz com que elas experienciem os seus efeitos de modo diverso. Nesse sentido, Abreu (2021) tem razão ao afirmar que raça, gênero e classe são atributos que marcam desvantagens históricas e socioeconômicas para certos grupos e são definidoras do espaço social por eles ocupados. A autora sustenta também que o trabalho doméstico, que é uma atividade racializada, apresenta resquícios da escravidão, informalidade, desassistência e discriminações de ordem moral. Diante disso, é fundamental afirmar que a crítica ao trabalho doméstico não se resume a uma dimensão econômica ou de gênero, devendo também incorporar elementos que sejam capazes de dar conta das múltiplas formas de opressão, exploração e desrespeito que historicamente perfazem essa atividade.

Por fim, enquanto movimento que busca a emancipação, os feminismos precisam enegrecer, tal como assinalou Carneiro (2003). A autora acentua o caráter central da raça nas hierarquias de gênero e menciona que as relações de gênero que se estabeleceram durante o período da escravidão se mantêm intactas. Essa singularidade da experiência histórica das mulheres negras não tem sido reconhecida no discurso

clássico, do mesmo modo que ainda falta dar conta da diferença qualitativa em relação à opressão sofrida por esse grupo. Assim, a autora argumenta que, por exemplo, o mito da fragilidade feminina diz respeito somente a mulheres brancas; o mesmo pode ser dito em relação ao mito da rainha do lar; enfim, para as mulheres negras se impõe uma perspectiva feminista que não pode ser separada de outros eixos de opressão.

Quando os feminismos negligenciam as experiências das mulheres negras, pode-se afirmar que eles praticam o que Gonzalez (2020) denomina de racismo por omissão. Entre outras coisas, esse racismo se vincula à invisibilização do negro. Essa invisibilidade também está presente no movimento feminista, pois dentro dos feminismos houve um silêncio em relação à discriminação de caráter racial.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Angélica. O trabalho doméstico remunerado: um espaço racializado. In: PINHEIRO, Luana; TOKARSKI, Carolina Pereira; POSTHUMA, Anne Caroline. *Entre relações de cuidado e vivências de vulnerabilidade: dilemas e desafios para o trabalho doméstico e de cuidados remunerado no Brasil*. Brasília: IPEA; OIT, 2021. p. 47-66.
- ANDRADE, Joana. O feminismo marxista e a demanda pela socialização do trabalho doméstico e do cuidado com as crianças. *Revista Brasileira de Ciência Política*, São Paulo, n. 18, p. 265-300, set./dez. 2015.
- ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi. Teoría de la reproducción social: elementos fundamentales para un feminismo marxista. *Archivos de Historia del Movimiento Obrero y la Izquierda*, Buenos Aires, n. 16, p. 37-69, 2020. DOI: <https://doi.org/10.46688/ahmoi.n16.251>.
- BERNARDINO-COSTA, Joaze. Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. *Revista Sociedade e Estado*, Brasília, DF, v. 30, n. 1, p. 147-163, jan./abr. 2015.
- BILGE, Sirma. Interseccionalidade desfeita: salvando a interseccionalidade dos estudos feministas sobre a interseccionalidade. *Revista Feminismos*, Salvador, v. 18, n. 3, p. 67-82, set./dez. 2018.
- BIROLI, Flávia. Divisão sexual do trabalho. In: BIROLI, Flávia. *Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018. p. 21-52.
- BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luís F. Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. *Mediações*, Londrina, v. 20, n. 2, p. 27-55, jul./dez. 2015. DOI: <https://doi.org/10.5433/2176-6665.2015v20n2p27>.
- BRITES, Jurema. Trabalho doméstico: questões, leituras e políticas. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 43, n. 149, p. 422-451, maio/ago. 2013.
- BRUSCHINI, Cristina; LOMBARDI, Maria Rosa. A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 110, p. 67-104, 2000.
- CARBY, Hazel V. Mujeres blancas, escuchad! El feminismo negro y los límites de la hermandad femenina. In: TRUTH, Sojourner et al. *Feminismos negros: una antología*. Madrid: Mercedes Jabardos y Traficantes de Sueños, 2012. p. 209-244.
- CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: CARNEIRO, Sueli. *Racismos contemporâneos*. Rio de Janeiro: Takano, 2003. Cap. 7. p. 49-58.
- COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. *Revista Sociedade e Estado*, Brasília, DF, v. 31, n. 1, p. 99-127, jan./abr. 2016.
- COLLINS, Patricia Hill. *Bem mais que ideias: a interseccionalidade como teoria social crítica*. São Paulo: Boitempo, 2022.
- COLLINS, Patricia Hill. *Black feminist thought: knowledge, consciousness, and the politics of empowerment*. Rev. 10th anniversary ed. New York, Routledge, 2000.

- COLLINS, Patricia Hill. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. São Paulo: Boitempo, 2019.
- COLLINS, Patricia Hill. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. *Parágrafo*, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 6-17, jan./jun. 2017.
- COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. *Interseccionalidade*. São Paulo: Boitempo, 2021.
- CRENSHAW, Kimberlé. *Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics*. Chicago: University of Chicago Legal Forum, 1989.
- DAVIS, Angela. A obsolescência das tarefas domésticas se aproxima: uma perspectiva da classe trabalhadora. In: DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 225-244.
- DELPHY, Christine. Un féminisme matérialiste est possible. *Nouvelles Questions Féministes*, [s. l.], n. 4, p. 50-86, 1982.
- DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. *As dificuldades das mulheres chefes de família no mercado de trabalho*. São Paulo: DIEESE, 2023. Boletim Especial 8 de Março. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/mulheres2023/index.html?page=1>. Acesso em: 5 out. 2024.
- FEDERICI, Silvia. A acumulação do trabalho e a degradação das mulheres. In: FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017. p. 114-234.
- FEDERICI, Silvia. Teorizando e politizando o trabalho doméstico. In: FEDERICI, Silvia. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Editora Elefante, 2019. p. 40-135.
- FERGUSON, Susan. Feminismo interseccional e da reprodução social: rumo a uma ontologia integrativa. *Cadernos Cemarx*, Campinas, n. 10, p. 13-38, 2017.
- FERGUSON, Susan. *Women and work: feminism, labour and social reproduction*. London: Pluto Press, 2020.
- GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (org.). *Por um feminismo afro-latino americano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 139-150.
- HENNING, Carlos E. Interseccionalidade e pensamento feminista: as contribuições históricas e os debates contemporâneos acerca do entrelaçamento de marcadores sociais da diferença. *Mediações*, Londrina, v. 20, n. 2, p. 97-128, jul./dez. 2015. DOI: <https://doi.org/10.5433/2176-6665.2015v20n2p97>
- HERTZOG, Lucas; MELLO, Luciana G. Por uma abordagem interseccional das desigualdades. *Revista Contemporânea*, São Carlos, v. 10, n.1, p. 229 - 247, janeiro-abril, 2020.
- HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.
- HOOKS, bell. Homens: Companheiros de luta. In: HOOKS, bell. *Teoria feminista: da margem ao centro*. São Paulo: Perspectiva, 2019a. p. 111-130.
- HOOKS, bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. In: HOOKS, bell. *Teoria feminista: da margem ao centro*. São Paulo: Perspectiva, 2019b. p. 27-46.
- HOOKS, bell. Repensando a natureza do trabalho. In: HOOKS, bell. *Teoria feminista: da margem ao centro*. São Paulo: Perspectiva, 2019c. p. 147-162.
- IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Retrato das desigualdades de gênero e raça*. Rio de Janeiro: IPEA, 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/270-retratos-indicadores/retratos-indicadores-trabalho-doméstico-e-de-cuidados-nao-remunerado> Acesso em: 8 fev. 2025.
- LUGONES, María. Colonialidad y género. *Tabula Rasa*, Bogotá, n. 9, p. 73-101, jul./dic. 2008.
- MACEDO, Renata Mourão. Trabalho doméstico, consumo e interseccionalidade: possibilidades de agência na trajetória de uma (ex)empregada doméstica. *Mediações*, v. 20, n. 2, p. 184-207, 2015. DOI: 10.5433/2176-6665.2015v20n2p184.

MELLO, Luciana; ROSENFIELD, Cinara. Desreconhecimento e demarcação simbólica no trabalho doméstico: o progresso moral posto à prova. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 26, p. 1-38, 2024. <https://doi.org/10.1590/18070337-137309>.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PICANÇO, Felícia; COVRE-SUSSAI, Maíra; SENTO-SÉ, Isadora; ARAÚJO, Clara. Sempre elas? Valores e divisão do trabalho doméstico em perspectiva comparada. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 54, p. 1-27, 2024.

PORFIRIO, Tamis. Patroas e patrões: feminilidade, masculinidade e branquitude entre as relações de trabalho doméstico remunerado. *Intersecções*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 3, p. 2-24, 2023.

SAFFIOTTI, Helelith. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. Petrópolis: Vozes, 1976.

TEIXEIRA, Alessandra; RODRIGUES, Priscila S. “Limpar o mundo” em tempos de COVID-19: trabalhadoras domésticas entre a reprodução e a expropriação social. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 24, n. 60, p. 170-196, maio/ago. 2022.

*Minicurrículo da Autora:

Luciana Garcia de Mello. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pela Université de Nice-Sophia-Antipolis (2010). Docente junto ao Departamento e ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: lucianag.demello@gmail.com.

Editoras de Seção: Marcella Beraldo de Oliveira ;
Marilis Lemos de Almeida .